



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 149/2022



O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado “Detectável” do Teste de Covid-19 coletado em 12/07/2022, o Atestado Médico de 12/07/2022 (processo GIIG nº 1638/2022), e com fundamento no artigo 133-A, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993, e na Nota Orientativa nº 02/2022 – versão 03 (atualizada em 17/02/2022) da Diretoria de Vigilância em Saúde,

RESOLVE

CONCEDER à Servidora **BEATRIZ SOARES BIDARRA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Comunicador Social V, matrícula nº 201.276, afastamento de 7 (sete) dias, de 12 a 18 de julho de 2022, para cumprir isolamento domiciliar.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 13 de julho de 2022.


NEY PATRÍCIO
Presidente

PUBLICADO NO DOM

Nº 4457 PG. 41

Data: 22 / 07 / 2022